



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0579/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0579/1999 DE 17/11/99

PROMOVENTE: VEREADOR

MYRYAM ATHIE

EMENTA:

DENOMINA RUA PASCOALINA ROQUE GIUSTI, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO (CADLOG 22992-0), NO SETOR B3, NO PARQUE DO CARMO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 10:30:23

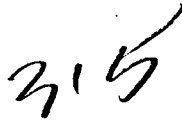
00000016976-50



ARQUIVADO EM

27, 07, 2000

Am



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

01 - PL
01-0579/1999

“Denomina *Rua Pascoalina Roque Giusti*, o logradouro público inominado (CADLOG 22992-O), no setor B3, no Parque do Carmo.”

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 18 NOV 1999 ★

às 14.15

- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECUE(N) juntado(s) nesta data de... (13) rubri-
cado(s) sob n.º 2a 10.ª folha de... rmação sob
n.º 11 191 M 99 a () *Ed*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha n.º	02	de proc.
n.º	579	de 1999
Ed		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Justificativa

Ao apresentar esta propositura, o fazemos atendendo a pedidos de moradores da Região do Parque do Carmo, cuja finalidade é homenagear PASCHOALINA ROQUE GIUSTI, amiga e benemérita daquela comunidade, falecida no dia 05 de abril de 1999.

Dona Paschoalina, como era conhecida por seus inúmeros amigos, nasceu em 06 de janeiro de 1921, no bairro da Liberdade em São Paulo. No ano de 1952, casou-se com o Senhor Giovani Giusti, com quem teve quatro filhos, e construiu uma família exemplar.

Junto com seu marido fundaram a empresa Giusti & Giusti, a princípio, uma indústria de fundo de quintal, hoje, uma grande empresa que emprega centenas de funcionários, e que muitos benefícios e progresso trouxe àquela região.

Seguidora dos ensinamentos Cristãos, durante toda a sua vida dedicou-se ao auxílio dos menos favorecidos, participando de inúmeras obras assistenciais, colaborando com donativos, o Hospital do Câncer, Hospital Santa Marcelina, Centro Social da Igreja São João, Associação Kodomo-Nosomo, centro de Caridade Irmã Nice e Lar Amor Cristão, além de outras atividades beneméritas isoladas.

Com a morte de Dona Paschoalina, seus familiares, amigos e pessoas por ela assistidas, perderam uma grande amiga e companheira.

Diante do exposto, é que submetemos o Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com a sua anuência.

Folha n.º 03 de proc.
n.º 579 de 1999
Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

DOSIER DA SRA. PASCHOALINA ROQUE GIUSTI

Sra. Paschoalina Roque Giusti, nascida em 06/01/1921, no bairro da Liberdade em São Paulo, local onde moravam seus pais, de descendência italiana. Com poucas semanas de vida seus pais se mudaram para o bairro da Vila Carrão, mais precisamente à Av. Conselheiro Carrão, altura do atual número 1.313, local em que residiu durante toda a vida até ocorrer o falecimento.

Durante a fase de criança e juventude, por possuir um temperamento alegre, prestativo e caridoso, tratando os mais velhos com muito respeito e sendo amiga fiel de seus colegas, tornou-se uma criatura muito querida por todos aqueles que a conheciam, estando sempre disposta à auxiliar quem necessitasse de sua ajuda. Desde muito jovem freqüentava a paróquia do bairro " Igreja São João" onde participava de todos os eventos religiosos, sociais e festivos, tornando-se uma pessoa com profunda formação religiosa, voltada para as criaturas menos favorecidas e carentes da região.

Tinha uma dignidade espontânea notável ao primeiro contato, sempre foi modesta, paciente, imparcial e bastante tolerante. " Sabia contrariar e dizer NÃO de maneira tão suave, acompanhada de um sorriso tão terno, que ninguém se ofendia de ser contrariado".

Em 07/08/1952, casou-se com o senhor Giovanni Giusti, jovem italiano que veio do velho mundo para o Brasil com o objetivo de tornar-se um grande industrial. Juntamente com seu marido a quem sempre incentivou, colaborando ativamente, sem descuidar dos afazeres domésticos.

Boa amiga, boa mãe e boa irmã. Nunca um homem perdeu mulher tão dedicada e paciente e nunca filhos, irmãos e pessoas de seu relacionamento perderam mulher mais atenta, compreensiva e grande amiga. Sua vida foi padrão de honestidade e dignidade, sempre acompanhada de grande espírito de justiça.

Junto com o marido fundaram a empresa Giusti & Cia. Ltda., no ano de 1956, a qual inicialmente instalada num barracão nos fundos da casa onde moravam na Av. Conselheiro Carrão, produziam peneiras culinárias e telas metálicas. Enquanto seu marido cuidava da compra de matérias primas, produção e

Folha no	04	de proc
n.º	579	de 1999

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

vendas, ela aprendera a tecer telas metálicas e além de trabalhar no tear orientava e dirigia os poucos empregados que a empresa tinha. Foi um período de muito trabalho, luta, economia e perseverança do casal Giusti.

Apesar de todo o sacrifício e trabalho árduo que o casal se impunha, não deixaram de ocorrer os momentos alegres e felizes com o nascimento dos filhos, três homens e uma mulher, frutos do amor e respeito cristão que um tinha pelo outro.

O tempo passou e aquela pequena empresa de fundo de quintal, graças ao trabalho, dedicação e perseverança do casal Giusti, tornou-se uma grande empresa, estando hoje instalada em imóvel próprio, no bairro de Itaquera, em uma área de mais de 24.000 m²., dando emprego a cerca de 130 funcionários, além das várias filiais de produção e vendas no território nacional.

Entretanto, apesar de toda a luta e trabalho dessa mulher, verdadeira heroína, ela com o progresso dos negócios da família que constituía, não se esqueceu da criação cristã que tivera, durante toda a sua existência dedicou-se ao auxílio dos menos favorecidos participando de inúmeras obras de caridade e sociais, tendo auxiliado mediante a entrega de donativos, o Hospital do Câncer, Hospital Santa Marcelina, Centro Social da Igreja São João, Associação Kodomo-Nosono, Centro de Caridade Irmã Nice e Lar Amor Cristão, além da assistência social que prestava a seus empregados e respectivas famílias. Sua firma, onde era sócia, sempre colaborou com várias unidades da Polícia Militar.

Sempre foi querida por familiares, amigos e funcionários. Nunca se omitiu e vivia longe de intrigas e inverdades. Foi o retrato de uma grande amiga e excelente mulher, tinha bastante humanidade na expressão e serenidade no olhar.

A senhora Paschoalina faleceu em 05/ 04/1999 com 78 anos de idade, no Hospital Albert Einstein, em São Paulo e sempre guardaremos dela uma lembrança infinda que será o símbolo das mais nobres e dignas virtudes que já ornaram a personalidade de uma grande mulher.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100403

JARDIM-
MARABÁ

PARQUE DO
CARMO

VILA
SÃO VICENTE

**JARDIN
ELIAN**

COJ. HAB.
GLEBA DO PESSEGO

PARQUE DO CARMO

C/C

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
TABELÃO GALHARDO Adelina Cicone
Rua Gregório Ramalho, 78 - ITAQUERA
Comarca de São Paulo - Capital
Registro 100.406

IDENTIFICACAO DO TITULAR
CC-01571
CONTINENTE
PASCALINA ROQUE GIUSTI

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado
de que dou fé (ANVERSO E VERSO).

Itaquera
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

22 JAN 1992

MARIA APARECIDA DIAS BICHLER - TEREZINHA DE FÁTIMA
GUIMARÃES DE QUEIROZ - VALNIRA DE LIMA DA SILVA
DE SOUZA - NILTON BARBOSA DOS SANTOS
- escreventes autorizados -
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: Cr\$ 357,12

* REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *

Assimilado
Assimilado Parlamentar
Registro 100.406

ESTADO DE SÃO PAULO

309 SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS *

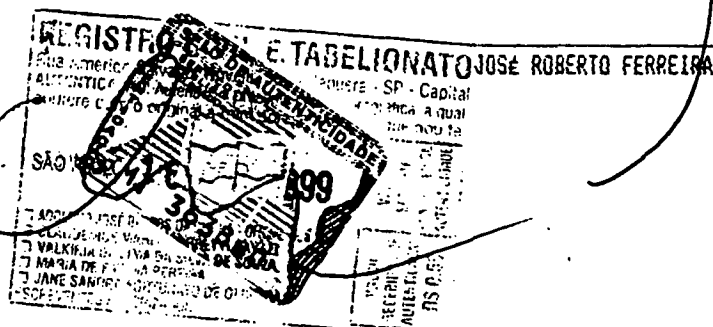
* JÚLIO GUILGER SIMÕES *

Serventuário

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: Nº63 * FOLHA: Nº 10 * TERMO: Nº 27730

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de PASCHOALINA ROQUE GIUSTI, natural de São Paulo - SP, de sexo feminino, filha de SAVERIO ROQUE e de ARMANDA ROQUE. Data do falecimento: a 5 de abril de 1999, às 07:00 horas, local: Hospital Israelita Albert Einstein, neste subdistrito. Causa da morte: choque cardiogenico, choque septico, colecistite aguda, diabetes. Atestada por: Dr. Antonio Lauro Coscina crm. 20003. Local do sepultamento: Cemitério da Quarta Parada, nesta Capital. Foi declarante: Orlando Nalone Filho. OBSERVAÇÕES: A falecida era casada com GIUSTI GIOVANNI, deixando os filhos: Orlando Nalone Filho, José Claudio Giusti, Ines Giusti de Oliveira e Rodolfo Giusti, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Nada mais, dou fé. São Paulo, 9 de abril de 1999. Eu, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Escrevente Autorizado, a extraí, conferi e assino.



Isento de emolumentos e custas
Av. Nova Independência, 51 - Brooklin - CEP 04570-000 Tel. 5506.5744

172 CARTÓRIO DE NOTAS - SP PAULO
ARMANDO CLAPIS-DESENHADO
LUIZIA A. TEIXEIRA

Folha n.º 09 de pros.
579 de 19 99

SELO DE AUTENTICIDADE
SERIE 188
HU 452995

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR DA AUT. RS 0,55
SEM COPIA
ORIGINAL
CONF. DE. CONF. F.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
REPUBLICA E LIBERATIVA DO BRASIL	
CÉDULA DE IDENTIDADE	
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
PASCHOALINI RODRIGUES GUSTI	
Saverio Roque	
Armando Roque	
São Paulo - SP	
06-JAN-1921	
X Paschoalini Gusti	
1.229.725	
28-jun-1976	
Nº 038579	
SERIE - A - 88	
FOTO	
IMP	
FOLHA ÚNICA	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 03/08/99
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()
Folha n.º 579 de 1999
CODLOG - 22992-0 DENOMINACAO - R SEM DENOMINACAO
FOLHA MOC 11-N QUADRIC. MOC D5 CEP
PTO INICIAL DENOM. - AV ADRIANO BERTOZZI
IND.OR. - C COD.BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 888-989 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM 100 406
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEO VALIDA ATE
***** FIM ***** *** *****

CODLOG A
PESQUISAR
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº11.....

do processo nº579..... de 19 99.....19 / 11 / 99..... (a)Adelina *Ad*.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-11-99

Ad
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Com. de Const. e Justiça
18/11/99
Breno Gandelman
BRENDO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
22/11/99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ass. Nbre Versador
para relatar

Rosir Vin
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 15 de *Julho* de 2000

[Signature]
Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12

Em 02 / 12 / 95

(a)

CARLOS TERUELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 579 de 1999
Funcionário
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 579/99, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Paschoalina Roque Giusti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 579/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 30/11/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

30/11/99

Presidente

ecsa/if0579-9

LEG. 3
EM 02/12/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG.
02/12/99
16:55
[Assinatura]

Sr^a Liliana,

oficiar ao Executivo solicitando informações
referentes ao presente projeto de lei.

02/ 12 /99

[Assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sr^a Chefe,

oficiado conforme solicitação de V.S^a.

02/ 12 /99

[Assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE em _____, juntados _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folhas nºs 13 a 15
Em 16/12/99

[Assinatura]



Folha nº. 13 do proc.
Nº. 579 de 1999
O funcionário Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de dezembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0572/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 579/99, de autoria da Vereadora Myryam Athie - que denomina Rua Pascoalina Roque Giusti, o logradouro público inominado (CADLOG 22992-O), no setor B3, no Parque do Carmo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 579/99 de fls. 01, de planta de fls. 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 12.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

dhfo.



Folha nº. 14 do proc.
Nº. 579 de 19 99
O funcionário C. B. Z.

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de dezembro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº **572/99** , de
08.12.99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **579/99** , de autoria da Vereadora Myryam Abbie.

Anexo: cópia xerográfica do PL 579/99 de fls. 01, de planta de fls.05
e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls.12.

RECEBI EM:

13/ 12/ 99

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620 014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 579 de 19 99 16, 12, 99 (a) pub

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/12/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/12/99 às 10:00 hs.


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

SEGUE m juntado A nesta data, documento A e papel para informação, rubricado A

sob folha A n° 46,17,12

Em 03 02 2000

(a) Hh
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legista - Reg. 11123



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 12 de fevereiro de 2000

Folha nº #16* do
Processo 579/99
Hélio Nideki Takahashi
Rep. 11123

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

008 700

15 - DOCREC
15-0025/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso fita
CELSO FITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/msmrp

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 1º, 02 2000
às 16.30 horas.

ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Chefe Técnica
Registro 11.070

RECEBIDO EM LEG. 3

12/02/2000
17:17

A Deputada Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/2000

ANGELA BORDINI ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/02/2000 às 17:35 hs.

CARMEN DE WELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº #17# co
Processo 579/99
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Hélio*

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 579/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0572/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 008/00.

[Signature]
SUELLY PENHARUBA FAGUNDES
Assessora SGMTA

RECEBIDO EM LEG. 9

1º 1º 02 / 2000
17:17 *[Signature]*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. ____/____/____



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº #134 co
Processo 579/99
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

folha de informacao n. 09

do... processo... n. 1999.0.258.026-2 em 21/12/99.(a)

SOLANGE A. A. R. SOARES
Escr. do Setor de Vistoria
CASE-421

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : 579/99 MEMO ATL : 2.255/99 H.ATHIE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 22.992-0

DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA PASCHOALINA ROQUE GIUSTI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

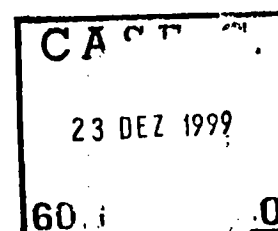
INSUFICIENTES

OBSERVACOES :

TRATA-SE DE LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO. EM VISTORIA AO LOCAL CONSTATA-SE TRATAR-SE DE PROPRIEDADE PARTICULAR (CHACARA)

21/12/99

ALFREDO JOSE MANGUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



SOLANGE A. A. R. SOARES
Assessoria - Vistoria

CÂMARA MU
S DE JUNTAOS NOSA PLO
19/08/2009
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 579/99
07/02/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa denominar Rua Paschoalina Roque Giusti o logradouro público inominado, CADLOG 22922-0, no Setor B2, no Parque do Carmo.

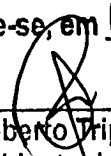
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

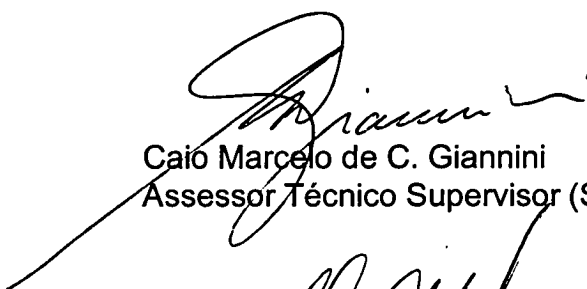
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosperar, eis que o logradouro em questão é de propriedade particular, o que impossibilita a pretendida denominação, pois viola o art. 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

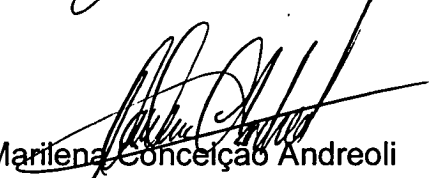
Ante o exposto, o projeto é ilegal.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

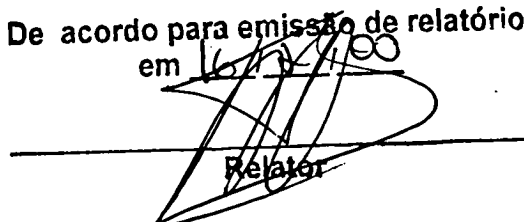
Encaminhe-se, em 15/02/00

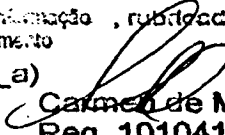

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 16/2/00


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado neste documento, rubricado sob
Documento
folha nº 20 a) 
04/05/2000 Carmen de Mello
Req. 101041



PUBLIQUE-SE EM

02/10/2000

Folha nº 20 do
Processo 579/99
Carmem de Mello
Reg. 01041

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER Nº 16-0395/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 579/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa denominar Rua Paschoalina Roque Giusti o logradouro público inominado, CADLOG 22922-0, no Setor B2, no Parque do Carmo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosperar, eis que o logradouro em questão é de propriedade particular, o que impossibilita a pretendida denominação, pois viola o art. 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/10/2000

~~SEM EFEITO~~

~~SEM EFEITO~~

ecsa/pl0579-9

17 - RELCOM
17-0134/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 05/05/2000
 página 158
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A. T. M.
 Em, 05/05/00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta data para a informação rubricado sob
documento
 folha n.º 21/05/00

Creusa Leonilda Zacarias Alves
 Chefe de Seção CS.10-Substituta
 Registro 10.686

Folha n.º	21	do total
n.º	PL. 579	de 1999

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 12 de maio

de 2000

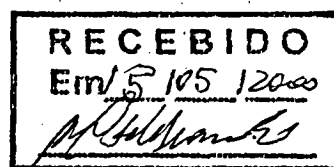
MEMO 42 / 00-ATM

À NOBRE VEREADORA
MYRYAM ATHIE

O PL.579/99, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data	porat. p.º Informaç.º	elaborado sob
folha n.º	22/02/06/00	1

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 12 de maio

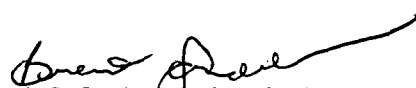
de 2000

MEMO 42 / 00-ATM

À NOBRE VEREADORA
MYRYAM ATHIE

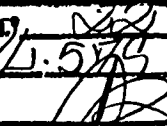
O PL.579/99, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

SR. Assessor Chefe
De acordo com o encaminhamento
em 8 de junho de 2000



Processo nº	11.578	de 1999
Assinatura		

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIE, juntado nesta data por p/ informação rubricado sob
ass. do ass. do
folha n.º 93 / 14 / 07 / 0000) *RRP*

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23.....

do processo nº PL 579..... de 19 99..... 14 / 07 / 2000 (a).....

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Ante à ausência de recurso do autor,
solicito arquivar o presente projeto.

14/07/2000


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
p/ ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 23 -
Arquivo em	77-07-2000
O Func.º	Benvindo Danilo L. Carvalho
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg n.º 101 258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)